



ANÁLISE POLÍTICA E AMBIENTAL DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL. UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, RJ

Alinne Silva e Silva Severo, Erika Vanessa Moreira Santos, Maria Carla Barreto Santos Martins

A presente pesquisa, em fase de desenvolvimento, busca analisar as consequências ambientais e políticas na declaração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no município de São Fidélis, RJ. Com essa pesquisa busca-se analisar a funcionalidade do sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR) por meio de análises feitas a partir das declarações já efetuadas até o momento no município de São Fidélis e o processo de validação destas junto ao órgão competente - Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Também pretendemos identificar e analisar a situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no município de São Fidélis, considerando os cadastros declarados e o quantitativo das declarações que foram aprovadas, vinculando tal informação ao perfil dos declarantes e em qual fase eles se encontram no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Será também avaliada a qualidade técnica das geometrias, ou seja, se o declarante informou os itens necessários e se tais informações estão adequadas e se possui alguma sobreposição, além disso outras informações geoespaciais dos polígonos das propriedades que participaram da pesquisa. A pesquisa utiliza a classificação dos imóveis rurais presente na Lei nº 8.629/1993 (Art. 4, II e III), dividindo os produtos em 3 grupos, em que foram entrevistados 10 produtores rurais enquadrados como pequenos (imóvel de área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais), 10 produtores enquadrados como médios (imóvel rural de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais), e 10 produtores enquadrados como grandes - aquela de área superior a 15 módulos fiscais-. Além dos 30 respondentes distribuídos de acordo com o módulo fiscal, estão sendo analisados 30 cadastros escolhidos de maneira aleatória no município de São Fidélis, disponíveis na base de dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e enquadrados por módulos fiscal, com proporção de 10 unidades por módulo. Como resultados preliminares, constatamos que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) tem demonstrado fragilidades em sua metodologia para levantamento geométrico dos limites a serem declarados, sendo preocupante a questão da sobreposição de áreas, onde declarantes desconhecem o objetivo da ferramenta, além de inconsistências de vetorizações, entre outros problemas que estão sendo analisados na pesquisa empírica.